



Proposta de Lei n.º 38/XV/1.^a

(Orçamento do Estado para 2023)

PROPOSTA DE ADITAMENTO

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, a Deputada Única abaixo assinada apresenta a seguinte proposta de alteração à Proposta de Lei n.º 38/XV/1.^a:

«Artigo 149.º-B

Projeto-piloto de incentivo à leitura dos jornais

Em 2023, o Governo cria um projeto-piloto com o objetivo de oferta de subscrições digitais de órgãos de informação aos jovens que entrem no Ensino Superior.

Palácio de São Bento, 11 de novembro de 2022.

A Deputada,

Inês de Sousa Real

Objetivos:

O acesso à informação livre é um pilar da democracia e deve ser preservado e incentivado pelo Estado. Devido à importância que a imprensa assume para o interesse público, desde o acesso à informação, a cidadania activa e a democracia, este projecto piloto que o PAN aqui propõe torna-se relevante pela necessidade de garantir aos jovens o acesso livre e gratuito a informação de qualidade, propondo a oferta de subscrições de órgãos de informações aos mesmos.